

PORTARIA Nº 1563/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/975000 e Memorando nº 51/2020 URE-RED-SEMAS.

RESOLVE:

I – Alterar o período de viagem referente à PORTARIA Nº 1411/2020-GAB/SEMAS de 20/11/2020, publicado no DOE Nº 34.415 do dia 23/11/2020, que seria no período de 23/11 a 28/11/2020 – 05 e ½ (cinco e meia) diárias, para o período de 23/11 a 24/11/2020 – 01 e ½ (uma e meia) diária.

Belém, 10 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 610837**PORTARIA Nº 1537/2020 - GAB/SEMAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: Realizar deslocamento de veículo oficial da sede para a unidade de Santarém.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 17 a 23/12/2020 – 06 e ½ diárias.

Servidores:

- 97571370/2 - TIAGO VALENTE DO NASCIMENTO (Gerente)

- 57194272/1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 610158**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1493/2020-DGAF/GAB/SEMAS, 02/12/2020**

CONCEDER 19(dezenove) dias das férias regulamentares, ao servidor RAUL PROTÁZIO ROMAO , matricula 5930962/ 1 , ocupante do cargo de Procurador do Estado /Secretario Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos e Clima , no período de 28/12/2020 a 15/01/2020, referente exercício 2017/2018, interrompidas através da PORTARIA Nº 1829/2020-DGAF/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.039 de 20/11/2019

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 610733**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO: Nº136093/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ESTEVÃO FERREIRA DO NASCIMENTO

END: LOCALIDADE CUMINAÚ – ZONA RURAL.

CEP: 68230-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica ESTEVÃO FERREIRA DO NASCIMENTO de CPF: 034.405.382-22, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20203/2018 e Auto de Infração: 5341/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 19,01 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136092/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

EDSON FARIAS DA SILVA

END: LOCALIDADE CUMINAÚ – ZONA RURAL.

CEP: 68230-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica EDSON FARIAS DA SILVA de CPF: 036.064.402-35, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20221/2018 e Auto de Infração: 5342/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 10,73 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura,

podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136089/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

ELDON DA LUZ COSTA

END: FAZENDA CAJAZEIRAS, APA TRIUNFO DO XINGU – ZONA RURAL.

CEP: 68380-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica ELDON DA LUZ COSTA de CPF: 605.902.663-03, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4162/2017 e Auto de Infração: 7001/09433, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,69 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C Art. 50 do Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136088/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

EVA SOUZA DE OLIVEIRA

END: ROD. PA 254, RAMAL DO CUPIM, RAMAL CUMINAÚ – ZONA RURAL.

CEP: 68230-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica EVA SOUZA DE OLIVEIRA de CPF: 981.321.302-78, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20247/2018 e Auto de Infração: 5349/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,9 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135950/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

LUZITANIA BARROS CUNHA

END: FAZENDA AÇAÍ, S/N – ZONA RURAL.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica LUZITANIA BARROS CUNHA de CPF: 231.639.681-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23598/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00415, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,29 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135958/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

LUZITANIA BARROS CUNHA

END: FAZENDA AÇAÍ, S/N – ZONA RURAL.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica LUZITANIA BARROS CUNHA de CPF: 231.639.681-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23604/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00416, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 43,15 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º, da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.